

PROCESSO: 19270-8/2009
ASSUNTO: Representação de Natureza Interna
PRINCIPAL: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo-
SEDTUR
RELATOR: Cons. Domingos Neto

Exmo. Conselheiro Relator,

Retornam os autos a esta SECEX-Obras para análise. Tratam-se os autos de RNI aberta em virtude de indícios de irregularidades nos contratos nº 24/2008 e 50/2009 celebrados pela SEDTUR para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura/ engenharia e consultoria técnica para viabilização da construção da arena Multiuso, o Novo Verdão

Considerando:

. que os objetos dos contratos deverão ser utilizados durante todo o período de construção da referida arena, que está sob a responsabilidade da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – AGE COPA;

. que há conexão deste processo nº 19270-8/2010 com o Processo 4183-1/2011, que se refere RNI aberta em virtude dos indícios de irregularidades na alteração contratual formalizada mediante a celebração do 3º Termo Aditivo do contrato nº 09/2010/AGE COPA, celebrado com o Consórcio Santa Barbara/Mendes Júnior para execução dos serviços de construção da Arena Multiuso- O Novo Verdão. A análise elaborada pela equipe técnica desta Secex-obras aponta para deficiência de projeto básico elaborado pela GCP – Arquitetos em cumprimento ao Contrato nº 50/2009 – SEDTUR;

. que o Conselheiro Antônio Joaquim Rodrigues Neto é o Relator das contas da AGE COPA até 2015; e

. que faz necessário o máximo zelo pela economia processual e por adoção de medidas para evitar decisões conflitantes dentro do TCE/MT.

Respeitosamente, proponho que V. Exa. solicite que este processo nº 19270-8/2009 passe para relatoria do Conselheiro Antônio Joaquim.

É a informação.

Cuiabá, 09 de junho de 2011

Narda Consuelo Vítório Neiva Silva
Secretária da Secex - obras